



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 179/2018

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do ME 012/2018, da EMEF SANTA CLARA DO CAPARAÓ;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR A – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO	PORTARIA DE CONCESSÃO
Rosiane Martins da Silva	03h	03/09/2018 a 21/12/2018	EMEF Santa Clara do Caparaó (matutino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08	179/2018

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/09/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (10/09/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/09/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete